



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA



1 ATA DA 6ª REUNIÃO/2014 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, quarta-feira, às
4 quatorze horas, na Sala 1J232, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na Avenida João Naves
5 de Ávila, 2.121, nesta cidade, teve início a sexta reunião ordinária do Colegiado do Programa
6 de Pós-Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Aderbal
7 Oliveira Damasceno, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata.
8 Justificada a ausência do Conselheiro Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva. A sessão
9 transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno
10 informou que o Prof. Dr. Flávio Vilela Vieira enviou em 01/12/2014 um comunicado ao
11 Colegiado do PPGE solicitando o seu credenciamento de docente permanente para
12 docente colaborador no próximo triênio. O Colegiado do PPGE/UFU recomendou ao Prof. Dr.
13 Aderbal Oliveira Damasceno a elaboração de documento a ser entregue ao Diretor do
14 Instituto de Economia, Prof. Dr. Clésio Lourenço Xavier, solicitando que sejam realizados
15 esforços para que os professores que fazem parte do PPGE/UFU possuam carga horária que
16 não ultrapasse 8 horas-aula semanais; **1.2)** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno informou
17 que o Conselho Superior da Capes decidiu que a avaliação do Sistema Nacional de Pós-
18 Graduação será quadrienal, o que tornará necessária a adequação da Resolução Nº
19 001/2014, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia; **1.3)** O Prof. Dr.
20 Aderbal Oliveira Damasceno informou que em nosso PROAP sobrou R\$ 8.061,28 e que até
21 fevereiro de 2015 teremos aproximadamente R\$ 16.140,42 de Taxa de Bancada FAPEMIG, e
22 informou que com esse recurso da Taxa de Bancada da FAPEMIG serão adquiridas licenças
23 do Stata e do Eviews para o laboratório de informática do PPGE/UFU, com o que o Colegiado
24 concordou; **1.4)** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno informou os resultados dos
25 processos seletivos, sendo 15 selecionados para o Mestrado, 10 candidatos selecionados
26 para o Doutorado, a seleção de um candidato via PAEC OEA-GCUB, e que foram enviadas
27 duas cartas de aceite do PEC-PG, uma para um candidato ao Mestrado e outra para um
28 candidato ao Doutorado. ; **1.5)** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno informou que a
29 discente do Pós-Doutorado, Michelle da Silva Borges, foi aprovada em primeiro lugar no
30 concurso para a Universidade Estadual de Goiás e não continuará no PNPD/CAPES do



31 PPGE/UFU. **2. Ordem do dia.** O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno solicitou a inclusão do
32 ponto de pauta 2.5. referente à solicitação de dilação de prazo para defesa de Tese de
33 Doutorado da discente Vanessa de Paula Pereira. Aprovado por unanimidade. **2.1.**
34 **Aprovação das atas da 04ª e 05ª reunião ordinária** – O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno
35 realizou a leitura das atas da 04ª e 05ª reunião ordinária. Aprovadas por unanimidade. **2.2.**
36 **Solicitação de aproveitamento de créditos no Curso de Doutorado em Economia do**
37 **discente Eduardo Giarola** – O requerente Eduardo Giarola protocolou em 01/10/2014
38 pedido de equivalência créditos referente à disciplina “PECC 1014 Desenvolvimento
39 Territorial e Novos Espaços de Governança” (C.H. 60h – 4 créditos) cursada como aluno
40 especial no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de
41 Uberlândia. No mesmo requerimento consta pedido de aproveitamento de créditos
42 referentes às disciplinas “DAE504 Economia de Empresas” (C.H. 45h – 3 créditos), “DAE515
43 Metodologia de Pesquisa em Administração II” (C.H. 45h – 3 créditos), “DAE536 Relações
44 Interorganizacionais e Competitividade” (C.H. 45h – 3 créditos), “DAE539 Gestão de
45 Organizações no Agronegócio” (C.H. 45h – 3 créditos) e “DAE541 Estratégias e Sistemas de
46 Comercialização no Agronegócio” (C.H. 45h – 3 créditos) cursadas no Programa de Mestrado
47 em Administração da Universidade Federal de Lavras. O relator, Prof. Dr. Cleomar Gomes da
48 Silva, parecer Nº 15/2014/CPPGE, Processo Nº 15/2014/CPPGE, foi de parecer favorável ao
49 pedido de equivalência de 04 créditos no Curso de Doutorado em Economia do Programa de
50 Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia referente à disciplina
51 “PECC 1014 Desenvolvimento Territorial e Novos Espaços de Governança” (C.H. 60h – 4
52 créditos), e foi de parecer favorável ao pedido de aproveitamento de 03 créditos no Curso
53 de Doutorado em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade
54 Federal de Uberlândia referente à disciplina “DAE541 Estratégias e Sistemas de
55 Comercialização no Agronegócio”. O relator deu parecer desfavorável para aproveitamento
56 de crédito da disciplina “DAE504 Economia de Empresas” por não estar em conformidade
57 com o prazo máximo de 7 anos, conforme consta no art. 29 (IV) da Resolução Nº 002/2014,
58 do PPGE-/UFU, e deu parecer desfavorável para aproveitamento de créditos das disciplinas
59 “DAE515 Metodologia de Pesquisa em Administração II”, “DAE536 Relações
60 Interorganizacionais e Competitividade”, e “DAE539 Gestão de Organizações no



61 Agronegócio” por possuírem conteúdos correspondentes a disciplinas disponibilizadas no
62 currículo do Curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFU, porém insuficientes para a
63 concessão de equivalência. Aprovado por unanimidade. **2.3. Solicitação de dilação de prazo**
64 **para defesa de Tese de Doutorado da discente Ana Márcia Rodrigues da Silva** – O Prof. Dr.
65 Aderbal Oliveira Damasceno apresentou o pedido de 03 meses de dilação de prazo para
66 defesa de Tese de Doutorado da discente Ana Márcia Rodrigues da Silva. O Prof. Dr. Cleomar
67 Gomes da Silva votou contra a concessão da dilação, e os outros membros do Colegiado
68 votaram a favor. Quanto ao prazo para dilação a ser concedido, o Prof. Cleomar Gomes da
69 Silva se absteve e os outros membros do Colegiado aprovaram 02 meses de dilação, por
70 entender que a tese já encontra-se em ajustes finais, conforme consta no pedido da discente
71 e no parecer do orientador. Portanto, o Colegiado do PPGE/UFU concedeu dilação de prazo
72 de 02 meses. **2.4. Solicitação de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da**
73 **discente Cristiane Aparecida de Cerqueira** – O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno
74 apresentou o pedido de 06 meses de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da
75 discente Cristiane Aparecida de Cerqueira. O Colegiado indeferiu a solicitação, pois
76 considerou que não há argumentos suficientes para a concessão da dilação. Aprovado por
77 unanimidade. **2.5. Solicitação de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da**
78 **discente Vanessa de Paula Pereira** - O Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno apresentou o
79 pedido de 02 meses de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da discente
80 Vanessa de Paula Pereira. O Colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação.
81 Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos foi
82 encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por
83 mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros.
84 Uberlândia, 18 de dezembro de 2014.

85 Aderbal Oliveira Damasceno

86 Cleomar Gomes da Silva

87 Guilherme Jonas Costa da Silva

88 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

89 Niemeyer Almeida Filho

90 Camila Lima Bazani